

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a **ENDÓCRINO CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.029.693/0001-33, situada à Rua Castro Alves, 1314, 1º Andar, Centro, CEP 44.001-184, Feira de Santana/Ba, neste ato representada pelo Sr(a). Syssi Amancio Gomes Marques RG: 02.467.508-39 e CPF: 487.207.805-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 025/2022, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise de eletrocardiogramas ("ECG"), captados e registrados através de sistema via web, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (meses) a contar da assinatura deste Aditivo de 21/02/2023 a 21/02/2024
Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal